

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2195/2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no item 5.4 da 152 da N/JU/001/07-DATAPREV, resolve:

Art. 1º - Substituir **LUCIANA RIBEIRO SUFFI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, por **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, da Comissão de Sindicância Acusatória ou Punitiva, designada pela Portaria nº 1.106, de 11 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 93, Seção 2, p.38, de 18 de maio de 2020, referente ao Processo nº **00190.103499/2020-78**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 23/09/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1643088 e o código CRC 93732FCF